



DECRETO Nº 122/2021

ANULA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021 INEXIGIBILIDADE 05/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 86/2021, Chamamento Público nº 07/2021 Inexigibilidade 05/2021 após pedido de desistência, datado de 21 de julho de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (06.10.2021).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal